

Aprovado em Plenário
Itapipoca 22/10/2025
1ª votação/Boribreno



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 29/10/2025
2ª votação/Boribreno

PROJETO DE LEI Nº 146/2025

Apresentado em Plenário

Itapipoca: 15/10/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

PROTOCOLO

Recebido em 15/10/2025 às 09h:13m
José Amândio
RESPONSÁVEL

**Concede o Título de Cidadã Itapipoquense à Sra.
Tamara Farias Marinho.**

O **Prefeito Municipal de Itapipoca**, Estado do Ceará, **Felipe Souza Pinheiro**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Itapipoquense à **Sra. Tamara Farias Marinho**.

Art. 2º - A escolha da data da entrega da honraria ficará a critério da agraciada, comunicando com antecedência à Câmara Municipal de Itapipoca, o local e a data escolhida.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 15 de outubro de 2025.


ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO
Vereador de Itapipoca



BIOGRAFIA DE TAMARA FARIAS MARINHO

Nascida em 29 de janeiro de 1992, na cidade de Tejuçuoca, Ceará, Tamara Farias Marinho cresceu em uma família grande e unida, ao lado de seus irmãos, cercada por valores que sempre nortearam sua vida: lealdade, respeito e empatia. Desde cedo, demonstrou determinação e comprometimento, características que a tornaram aluna destaque em todos os anos do ensino médio.

Apaixonada por desafios e pelo aprendizado, Tamara formou-se em Gestão de Recursos Humanos pela Faculdade FAATESP de São Paulo, em 2014, conquistando sua primeira graduação com muito esforço e dedicação. No entanto, foi na Educação Física que encontrou sua verdadeira vocação. Atualmente, cursa o 6º semestre da graduação, perseguindo o sonho de transformar vidas por meio do esporte — uma paixão que a acompanha desde muito jovem.

Entre 2012 e 2014, Tamara viveu intensamente o esporte como atleta profissional, período que marcou sua trajetória com experiências valiosas dentro e fora das quadras. Desde fevereiro de 2015, reside em Itapipoca, cidade onde consolidou sua carreira esportiva e profissional. Foi atleta da seleção feminina de futsal de Itapipoca, conquistando o vice-campeonato cearense em 2017, feito que reforçou sua dedicação e amor pelo esporte.

Além das conquistas nas quadras, Tamara construiu uma trajetória sólida no serviço público. Desde 2018, atua como funcionária efetiva da Câmara Municipal de Itapipoca, exercendo suas funções com responsabilidade, comprometimento e ética.

Inspirada pela força e exemplo de sua mãe, Tamara segue acreditando que o esporte é uma poderosa ferramenta de transformação social. Sonha em fazer a diferença na vida das pessoas através do esporte e também em conquistar a aprovação em um concurso público na área da Educação, unindo sua paixão pelo ensino e pelo movimento humano.

Determinada e movida por propósito, Tamara acredita que cada passo, por menor que pareça, a aproxima de um futuro em que poderá inspirar outras pessoas a acreditarem em si mesmas e a lutarem pelos próprios sonhos.


ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO
Vereador de Itapipoca



PARECER DO RELATOR Nº 117/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 146/2025

ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR EZIO DE SOUZA SAMPAIO

Reuniu-se no dia 20 de outubro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 146/2025**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Ezio de Souza Sampaio que concede o Título de Cidadã Itapipoquense a Sr. Tamara Farias Marinho, no município de Itapipoca.

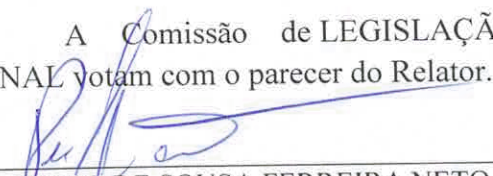
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

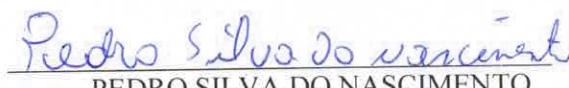
CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 146/2025** que fará justa homenagem à Sra. Tamara Farias Marinho, razão pela qual este relator opina favoravelmente, estando apto para aprovação na forma apresentada.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO
PRESIDENTE


PEDRO SILVA DO NASCIMENTO
MEMBRO


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO
RELATOR


MATHEUS BRAGA BARBOSA
MEMBRO


FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 20 de outubro de 2025.